

PARECER CACS FUNDEB nº 05/2024

“Dispõe sobre a apreciação da Prestação de Contas da Creche Joanna de Angelis- conveniada, recursos do FUNDEB- mês de fevereiro de 2024”.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e nas Leis Municipais nº 964 de 03 de Julho de 2007 e na Lei nº 1510 de 27 de Setembro de 2016 que reorganizou o CACS e Lei Municipal nº 1689 de 24/03/2021 que reestruturou CACS FUNDEB – ROSANA, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 25/03/2024 às 14h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação- Sala de reuniões, os membros do CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle do **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, reuniram-se para a apreciação física da prestação de contas do recurso de fevereiro/2024 – 06/02/2024 da Creche Joanna de Angelis- Conveniada, apresentada pelo Executivo Municipal;

Que para deliberar os membros presentes se pautaram na análise física dos documentos apresentados referentes ao período acima citado.

ANÁLISE DO PARECER:

Em análise a aplicação do repasse dos recursos realizados observou-se que os pagamentos se enquadram na subvinculação dos 30% dos recursos do FUNDEB:

- ✓ Processamento de folha de pagamento dos profissionais que atuam na unidade;

- ✓ Pagamento de contas de água, energia elétrica, telefone móvel, telefone fixo.
- ✓ Prestação de serviço

Quadro demonstrativo da aplicação do recurso

Valor do repasse/ FUNDEB: R\$ 73.635,96		
Recurso aplicado ela entidade: R\$ 80,26		
Salário fevereiro	R\$ 70.104,55	Recurso aplicado com salários: R\$ 70.104,55
Abastecimento de água	R\$ 984,52	Recurso aplicado com despesas de manutenção de desenvolvimento de ensino: R\$ 3.611,67
Energia elétrica	R\$ 2.147,88	
Telefone celular	R\$ 38,54	
Telefone fixo	R\$ 86,73	
Prestação de serviços	R\$ 354,00	
Total geral de despesas: R\$ 73.716,22		

DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

Buscamos neste parecer prestar serviço no plano da análise do equacionamento do mérito em questão, sempre com vistas à implementação de políticas decisórias que atendem as expectativas da sociedade.

Diante do exposto, os votos dos membros presentes na plenária deliberaram **FAVORÁVEL**, a prestação de contas apresentada pela entidade.

É o que tinha a esclarecer e deliberar.

Respeitosamente,

Rosana, 25 de Março de 2024.


MARIA DE LOURDES POMPEO
PRESIDENTE CACS FUNDEB/ROSANA